



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.096/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 167/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº167/2010 – PMU, objetivando a aquisição de divisórias, em atendimento ao Setor de Arrecadação e FPMU – Fundo de Previdência Municipal) do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL DECORAÇÕES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO Nº 001.120/2010

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Educação do Município de Umuarama - PR.

EMPRESA: Umuarama Ilustrado

ANEXO

De acordo com o Edital nº 001/2010, a licitação foi realizada em 03/10/2010, sendo a proposta de menor valor a de nº 8970, pertencente à empresa Umuarama Ilustrado, inscrita no CNPJ nº 08.073.888/0001-08, com o valor de R\$ 1.091,20 (um mil e noventa e um reais e vinte centavos).

A proposta foi aceita e a licitação foi julgada vencedora.

Assinatura do responsável pela licitação.

AV.
legis

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/10/2010	DE Nº 8970
UMUARAMA, 03.10.2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	